

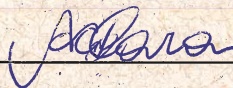
NOTA EXPLICATIVA

Por meio do presente documento, o INSTITUTO ODEON vêm a público informar que, por não atendimento ao disposto no item 3.1 "b" e 8 "b" do Ato Convocatório 047/2016, a empresa SDC BORGES, vencedora do referido certame, está desclassificada por ausência de documentação requerida.

Diante de tal situação, convoca-se a empresa ARTQUALITY, 2ª colocada no processo convocatório para que, no prazo de 05 dias, contados a partir da publicação desta nota explicativa, apresente todas as documentações listadas no item 3.1 "b" e 8 "b" do Ato Convocatório 047/2015, para assinatura do contrato.

Caso a documentação listada nas referidas cláusulas não seja enviada no prazo previsto nesta publicação, serão convocadas as demais empresas, na ordem de classificação publicada em 31 de outubro de 2016, para que no mesmo prazo apresente as documentações requisitadas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016



INSTITUTO ODEON